

## PORTARIA Nº 1139/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

## RESOLVE

Designar a conciliadora ANALICE GUSMÃO DE ALMEIDA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de São Francisco do Conde, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 20 de dezembro de 2024.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

## PORTARIA Nº 1140/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

## DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA OLIVEIRA DOMINGOS	57	11º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

---

**1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

---

**DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU**

---

Ratifico que os processos abaixo foram cadastrados pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau/DD2G e distribuídos no sistema PJe 2º Grau, em cumprimento ao art. 1º, II do Ato Conjunto nº 03, publicado no DJe em 01/11/2017.

Número do processo: 8053195-06.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Desembargador - Nilson Soares Castelo Branco Seção Criminal Órgão julgador Colegiado: Jurisdição: Classe: Assunto principal: Valor da causa: Prioridades: Partes: Audiência Seção Criminal Tribunal de Justiça CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325) Competência da Justiça Estadual R\$ 0,00 Violência doméstica e familiar JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA JUÍZO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA.

Número do processo: 8053245-32.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 3ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR e outro

ANTONIO LENINE DOS SANTOS  
Diretor de Distribuição do 2º Grau

---

**2ª VICE-PRESIDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DA SEÇÃO DE RECURSOS**

---

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª Vice Presidência

## DECISÃO

0000159-59.2005.8.05.0128 Embargos De Declaração Cível

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Embargante: Municipio De Itapitanga

Advogado: Kitian De Jesus Ribeiro (OAB:BA16259-A)

Embargado: Erivaldo Conceicao Dos Santos

Advogado: Deraldo Jose Castro De Araujo (OAB:BA16389-A)